



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do Partido Liberal - PL

REQUERIMENTO DE INCLUSÃO DE PAUTA Nº. DE 2024.

(Do Sr Altineu Côrtes)

Requer, nos termos do artigo 114, XIV do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja incluído a inclusão na pauta da Proposta de Emenda à Constituição nº 66, de 2023, do Senado Federal, que abre novo prazo de parcelamento especial de débitos dos Municípios com seus regimes próprios de previdência social e com o Regime Geral de Previdência Social e dá outras providências.

Sr. Presidente

Requeiro, nos termos do artigo 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a inclusão na pauta da Proposta de Emenda à Constituição nº 66, de 2023, do Senado Federal, que abre novo prazo de parcelamento especial de débitos dos Municípios com seus regimes próprios de previdência social e com o Regime Geral de Previdência Social e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

A PEC 66/2023, aprovada pelo Senado, oferece um alívio financeiro essencial para os municípios brasileiros, permitindo o parcelamento de dívidas previdenciárias. Essa medida é fundamental para garantir a continuidade dos serviços públicos e evitar um colapso nas finanças municipais.



Com a posse de novos prefeitos se aproximando, a aprovação da PEC na Câmara dos Deputados torna-se urgente. A nova gestão municipal encontrará um cenário desafiador, com muitas dívidas previdenciárias. A aprovação dessa PEC é fundamental para construir uma gestão pública mais equilibrada e responsável.

Diante da importância da matéria e da tramitação já iniciada, a Câmara dos Deputados deve incluir a PEC em sua pauta e votá-la o mais rápido possível.
Sala das Sessões,

Deputado Altineu Côrtes (PL/RJ)
Líder do Partido Liberal

Brasília, 09 de dezembro de 2024

